



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Fundação de Assistência Social e Cidadania



PROJETO AÇÃO RUA

Sistema Municipal de Proteção à Infância e Adolescência em
Situação de Rua

PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Fogaça

VICE-PREFEITO

Eliseu Santos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC

Presidente: Brizabel Muller da Rocha

Direção Administrativa: Márcio Dias Neves

Direção Técnica: Mauro Vargas Júnior

Porto Alegre, novembro de 2006.

Sumário

1. Dados de Identificação	3
2. Apresentação e Histórico da Rede	3
3. Justificativa	5
4. Objetivos	7
4.1 Geral	7
4.2 Específicos	7
5. Público Alvo	7
6. Metas	7
7. Metodologia	8
7.1 Núcleos Regionais	8
7.2 Intervenção dos Núcleos	10
7.3 Articulação dos Núcleos	12
7.4 Sistematização das Informações	12
7.5 Formação Continuada	13
8. Gestão	14
8.1 Conselho Consultivo	14
8.2 Coordenação Geral	14
8.3 Coordenação Executiva	14
8.4 Rede Local	14
8.5 Interfaces	15
8.6 Supervisão	15
9. Monitoramento e avaliação	15
10. Recursos Financeiros	16
10.1 Recursos Humanos e Financeiros – FASC	16
10.2 Recursos Humanos e Financeiros – Convênios	17
10.3 Contrapartida da Entidade	17
11. Processo de Implantação	18
Referências	18
Lista de Siglas	19



1. Dados de Identificação

Nome do Projeto: **Ação Rua**

Instituição Gestora: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

Responsável pela Elaboração do Projeto:

Coordenação da Rede Especializada – CRE e Coordenação da Rede Básica – CR

Equipe Técnica Responsável pela Elaboração do Projeto:

Egoncort Scherbaum, Júlia Obst, Lirene Finkler, Rosana Borba

Data da Elaboração do Projeto: Abril a Novembro de 2006

Fone: 3289 4900

E-mail: fasc@fasc.prefpoa.com.br

2. Apresentação e Histórico da Rede (1994-2006)

“Os trabalhadores sociais produzem, em seus cotidianos, práticas e saberes que afetam vidas. Muitos já passaram, outros permanecem na luta, mas também passarão, pois a vida do sujeito é efêmera, mas o que ele constrói em sua trajetória não. O que fica é a história construída a mil mãos, ideais, ideais.”¹

A proposta de trabalho chamada Ação Rua, neste ano de 2006, sustenta-se na construção das políticas sociais realizada pela rede de atendimento da cidade de Porto Alegre. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA vem buscando maior eficácia no enfrentamento à situação de rua vivenciada por crianças e adolescentes, violados em seus direitos fundamentais e, portanto, excluídos dos espaços de proteção e desenvolvimento saudáveis. Desde que foram constituídos os primeiros serviços municipais voltados para esse enfrentamento, passando pela busca de integração entre diferentes secretarias, através do Programa de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – PAICA Rua, caminhou-se em direção a uma política pública que se expandisse para além das fronteiras governamentais e locais. “Não só os equipamentos e serviços cresceram em número, mas a ótica do atendimento tem se afirmado para criar um novo paradigma: o do fortalecimento das micro e das macro redes” (PMPA, 2004a).

Considerando a importância dessa historicidade, toma-se como ponto inicial para um rápido resgate histórico da rede o ano de 1994, quando a FESC – Fundação de Educação Social e Comunitária assumiu a gestão da Assistência Social no Município², passando a chamar-se, posteriormente, FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania. Em 1994 e 1995, FESC e SMED realizavam conjuntamente abordagens no perímetro entre rodoviária e praça da Alfândega, com o objetivo de sensibilizar para o retorno de crianças e adolescentes à escola e inserção na rede de assistência social e saúde. Dada a complexidade das situações

¹ Relatório de Sistematização de Conceitos do PAICA – RUA, PMPA 2004. Em dezembro de 2004 foi elaborada a *sistematização dos conceitos* que circulam entre os serviços do **PAICA Rua** e seus parceiros, que norteiam as ações dos trabalhadores sociais, desenvolvida através dos Seminários e Ciclos de Reflexão das Práticas Sociais, incorporando registros de sistematizações anteriores.

² Para histórico detalhado da rede ver Relatório de Sistematização de Conceitos do PAICA – RUA, PMPA 2004a.

encontradas, constituiu-se um grupo composto por FESC, SMED, Conselho Tutelar – Micro 8 (Centro), Brigada Militar, Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude, entre outros atores, buscando planejar conjuntamente o enfrentamento das situações. Em 1996, através de parceria com o UNICEF, foi realizada pesquisa buscando conhecer melhor a realidade das crianças em situação de rua. Também foi firmado convênio com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, contratando educadores sociais pelo período de 1 ano, com coordenação compartilhada com a FESC (C. Velleda, comunicação pessoal, 27/06/06).

Em abril de 1997, a PMPA firmou Protocolo de Intenções com a ABRINQ, assumindo compromisso de priorizar ações concretas para melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, em especial daquelas em situação de extremo risco, focando inicialmente o problema da *Drogadição*. Através de um grupo de trabalho intersecretarias (Governo Municipal, Assistência Social, Esporte, Saúde, Educação) foi constituído então o PAICA-Rua, planejando e articulando ações intersetoriais com vistas à garantia de atendimento integral das necessidades de crianças e adolescentes em situação de rua.

Um dos eixos principais do Programa era o envolvimento do conjunto de secretarias em uma ação desenvolvida pela FASC denominada Educação Social de Rua (SESRUA). A partir da experiência conjunta, vários serviços iniciaram processo de discussão, visando seu reordenamento e/ou adequação para servirem de retaguarda imediata a ação do SESRUA, entre os quais o Serviço de Acolhimento da Unidade Operacional Centro/FASC, a Escola Municipal Porto Alegre – EPA/SMED e o Serviço Ambulatorial Pró-Jovem/SMS. O Programa previa, processualmente, o amadurecimento das redes de atendimento descentralizadas, envolvendo o conjunto dos serviços governamentais e não governamentais, numa ação de co-responsabilidade, viabilizando o enfrentamento à situação de violação dos direitos destas crianças e adolescentes.

Durante esse período, a FASC ampliou a rede de serviços na comunidade, sob a gestão da Coordenação da Rede Básica - CRB: Serviço de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto - SASE, Programas de Apoio e Proteção à Família, Trabalho Educativo, Agente Jovem, Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas - PEMSE. Da mesma forma, a FASC ampliou a rede de abrigos e serviços sob a Coordenação da Rede Especializada - CRE: em 2000 foi inaugurada a Casa de Acolhimento, em 2001 foi implantado o Serviço de Acolhimento Noturno e ampliada a equipe do SESRUA. Em 2004, as equipes que vinham atuando nos Serviços da Rede de proteção a C/A em situação de rua, em conjunto com a equipe de supervisão da FASC apontaram para a importância de se prevenir, regionalmente, que casos de C/A em situação de rua *sobrevivência* se convertessem em casos de situação de rua *moradia*. Impunha-se, também, acompanhar casos que, já tendo sido atendidos nos serviços da região Centro, precisavam de acesso a uma rede local, no seu bairro. Assim, foi executada pela Coordenação da Rede Básica (CRB) a ação de implantação do *SASE-Travessia* em três regiões da Cidade, através de convênio com o CPCA - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente. Com tal ação, pretendia-se criar as condições para abordagem e encaminhamento de crianças, adolescentes e suas famílias, nas microrregiões da Cidade, favorecendo a inclusão em programas e serviços na própria região. A experiência das equipes vinha mostrando que era necessário estancar a acorrida de C/A ao Centro de Porto Alegre, em função dessa condição, na maioria dos casos, representar o grau máximo de vulnerabilização a que a situação de rua pode levar as crianças e adolescentes de nossa cidade. O *SASE-Travessia* vêm sendo executado nas regiões Leste, Lomba/Partenon e Glória/Cruzeiro/Cristal, sendo que está prevista no Plano de Investimentos do ano de 2005 (PI 2005) da PMPA, a constituição de mais três núcleos.

Em 2005, a Associação Cristã de Moços (ACM) - executou o Projeto Sorrindo, Brincando e Saindo das Ruas – SOBRESAIR, idealizado em parceria com o CMDCA. O mesmo realizou abordagens, encaminhamentos de casos à rede, visitas domiciliares às famílias, atuou junto ao conselho de direitos de Porto Alegre, e participou das discussões do plano de enfrentamento à situação de rua de crianças e de adolescentes da cidade (ACM/CMDCA, 2005).

O repensar constante sobre as conquistas e limitações da rede de atendimento reafirma neste ano de 2006 a necessidade de construir ações articuladas entre os serviços da Rede

Básica e Especializada da Assistência Social, bem como retomar o envolvimento do conjunto de Secretarias Municipais de forma integral e transversal. Assim, o Projeto Ação Rua traz em sua proposta a territorialização das ações de abordagem, acompanhamento e atendimento, articulando os serviços já existentes, ampliando-os e qualificando-os em parceria com ações governamentais e não governamentais, sob a gestão da FASC.

3. Justificativa

A construção do projeto Ação Rua parte da necessidade de articular diferentes ações que vêm sendo desenvolvidas na cidade de Porto Alegre, considerando o conjunto de políticas sociais e a execução por serviços governamentais e não governamentais com reconhecida intervenção e experiência na área. Visa não apenas unir sociedade civil e governo na construção do enfrentamento desse grave fenômeno sócio-econômico-cultural, mas reunir a experiência acumulada pelo conjunto dos serviços de modo a superar “nós” diagnosticados através da prática.

Para a construção do projeto Ação Rua foram considerados indicadores quantitativos e qualitativos. Destacam-se indicadores advindos do Mapa da Exclusão (PMPA, 2004d), da pesquisa Perfis e Mundo das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua da Grande Porto Alegre - GRANPAL (UFRGS/FASC, 2004), de relatórios do PAICA – Rua (PMPA, 2004a), do SESRUA (2005), do SASE-Travessia (2004) e de relatório apresentado pelo conjunto da rede Inter-Rua através do Plano de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e de Adolescentes da Cidade de Porto Alegre – CMDCA (2005).

A pesquisa da GRANPAL (UFRGS/FASC, 2004) foi realizada como um dos sub-projetos do Projeto de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social da Grande Porto Alegre, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES. Tinha como objetivos, entre outros, recensear e conhecer os modos de vida e as representações desta população infanto-juvenil, sendo um instrumento auxiliar para a elaboração de políticas públicas. Os dados foram levantados de junho a setembro de 2004, em 7 cidades da Grande Porto Alegre. Em Porto Alegre foram recenseadas 637 crianças em situação de rua, constatando-se que 499 delas eram da Cidade e 138 de outros municípios.

Tabela 1 - **Crianças e Adolescentes em Situação de Rua em POA - 2004**

Dados gerais	637 crianças em situação de rua , das quais <ul style="list-style-type: none"> ▪ 499 Porto Alegre ▪ 138 outros municípios
Faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 35 % têm de 0 a 11 anos ▪ 64 % têm de 12 a 18 anos
Gênero	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 77 % sexo masculino ▪ 23% sexo feminino
Vivência na rua	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 52 % saem de casa entre 7 e 11 anos ▪ 13 % estão na rua há menos de um ano ▪ 73 % dormem em casa na maioria das vezes ▪ 11 % não voltam para casa
Família	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 95 % têm mãe ▪ 67 % moram com a mãe ▪ 78 % têm pai ▪ 29 % moram com o pai ▪ 24 % moram com o padrasto ▪ 98 % têm irmãos ▪ 76 % têm de 3 a 14 irmãos

Fonte: UFRGS/FASC, 2004.

Como detalha o quadro, a maior parte das situações de rua envolve adolescentes (64%) do sexo masculino (77%), sendo que 52% saem de casa ainda na infância, entre os 7 e 11 anos. A pesquisa indica que os vínculos familiares, ainda que fragilizados, são significativos, uma vez que 73% das crianças e adolescentes seguem dormindo em casa na maioria das vezes, sendo que 67% moram com a mãe e 29% moram com o pai. Vale também destacar que 98% das crianças e adolescentes em situação de rua têm irmãos, o que torna significativa a construção de ações voltadas para o conjunto de suas famílias.

A tabela a seguir apresenta os índices de Vulnerabilidade Social para Infância e Juventude (IVS/IJ), os percentuais da população entre zero e dezoito anos e o número de crianças e adolescentes em situação de rua abordados pelo SESRUA (2004). São consideradas as 16 regiões do Orçamento Participativo (OP) nas quais está dividida a cidade de Porto Alegre. A análise desses indicadores fornece elementos para pensar a demanda de enfrentamento à situação de rua em cada uma das regiões do OP.

Tabela 2 - Indicadores por Região

REGIÃO OP	IVS/IJ	% POPULAÇÃO 0-18	ABORDAGENS SESRUA 2004* TOTAL 707
Centro	0,09	ND	47
Humaitá/Nav./Ilhas	0,59	32,44	55
Glória	0,57	33,69	24
Cruzeiro	0,63	34,14	65
Cristal	0,39	28,77	20
Leste	0,50	30,62	189
Lomba do Pinheiro	0,59	37,52	50
Partenon	0,41	30,09	69
Restinga	0,67	37,44	42
Extremo Sul	0,56	29,96	10
Norte	0,31	34,46	20
Eixo Baltazar	0,30	30,10	28
Nordeste	0,87	35,94	35
Sul	0,20	ND	14
Centro Sul	0,23	29,35	26
Noroeste	0,08	23,09	13

IVS/IJ: Índice de Vulnerabilidade Social Infanto-juvenil (dimensões ambiental, cultural, econômica e segurança de sobrevivência).

Fonte: Observa POA, SESRUA (FASC), IBGE (CENSO 2000)

Observa-se que as regiões com maior número de crianças e adolescentes abordadas pelo SESRUA em 2004 foram Leste, Partenon, Cruzeiro, Humaitá/Navegantes/Ilhas e Lomba do Pinheiro. Destas, três regiões já contam com SASE Travessia, cujos relatórios (junho de 2004 a junho de 2005), indicam um total de 417 abordagens nas três regiões, com resultados positivos no sentido de inclusão dos casos na rede de proteção local. Quanto à região Centro, ainda que os indicadores de vulnerabilidade social da população residente sejam muito positivos, essa é a região com maior número de crianças e adolescentes em situação de rua, advindos de diferentes regiões da Cidade e da Grande Porto Alegre.

Por fim, é fundamental destacar que a construção da política no Município está em consonância com a Política Nacional da Assistência Social (PNAS) e com a normatização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que aponta a questão da territorialização e da integração das ações de Proteção Social Básica e Especial, focando o atendimento da família, viés fundamental na elaboração do presente projeto.

Assim, o Ação Rua pretende reconhecer as situações limite que vêm sendo apontadas pelo conjunto de serviços, e ser elemento de fortalecimento para uma rede que fez do repensar sobre a prática uma constante.

4. Objetivos

4.1 Objetivo Geral

- Propor alternativas de alteração à situação de rua vivenciada por crianças e por adolescentes que têm nela seu espaço de moradia e/ou sobrevivência, ampliando e articulando os serviços da rede já existente e incluindo a criança/adolescente e sua família na Rede Sócio Assistencial do Município, visando a garantia de direitos e inclusão social.

4.2 Objetivos Específicos

- Realizar abordagens e acompanhamentos descentralizados no Município, de acordo com a territorialização prevista;
- Propor plano de intervenção individual e familiar;
- Incidir no complexo de proteção, visando a construção de processos alternativos junto a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias;
- Consolidar o atendimento na rede de proteção da região de origem de forma integral, transversal e com foco na família;
- Contribuir para a articulação da rede de serviços sócio-assistenciais de proteção básica e especial com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e Movimentos Sociais, buscando a ampliação e qualificação dos serviços;
- Manter atualizado mapa situacional e diagnóstico quantitativo e qualitativo da realidade de crianças e adolescentes em situação de rua, com vistas a subsidiar propostas de intervenção;
- Realizar processos de Mobilização Social, divulgando e sensibilizando a população quanto à situação de crianças e adolescentes em situação de rua, trabalhando a superação de preconceitos, co-responsabilidade e compromisso da sociedade para construção de alternativas de enfrentamento à situação de rua e proteção à infância;
- Contribuir com a produção de conhecimento sobre a realidade de crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, subsidiando a qualificação dos serviços.

5. Público Alvo

- Crianças e adolescentes em situação de rua em todas as regiões da Cidade, com vínculos familiares e sociais fragilizados ou rompidos, e suas famílias.

6. Metas

Meta inicial: 120 abordagens mês por núcleo. A partir do primeiro mês de execução deverão ser constituídos indicadores numéricos de abordagem e de acompanhamento, a fim de definir o número de metas por núcleo que serão adotadas pelo programa.

7. Metodologia

7.1 Núcleos Regionais

O Ação Rua será constituído por Núcleos regionalizados. Estes terão intervenção territorializada e a tarefa de fomentar a criação de micro-redes. Estas deverão ser capazes de reunir, em cada um de seus territórios de abrangência, os diferentes atores que intervêm com as crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, através das políticas públicas de assistência, saúde, educação, habitação, etc. e das organizações do terceiro setor.

Caberá a cada uma dessas micro-redes a elaboração de *planos de intervenção*. Através destes, os agentes das diferentes políticas públicas, governamentais ou não, buscarão potencializar, junto às famílias e aos serviços por elas acessados, a capacidade de acolhimento às crianças e adolescentes que têm como região de origem aquele território específico, e se encontram em situação de rua. A mobilização da capacidade de acolhimento local e comunitário deve ser preocupação constante de cada um dos Núcleos. Através dela, se pretende alcançar a alteração consistente e duradoura da situação de rua, criando condições para o fortalecimento da capacidade de cuidado do grupo familiar.

Poderão ser constituídos até 18 Núcleos na Cidade, de modo a abranger a totalidade das regiões do OP, através de núcleos próprios e conveniados. Inicialmente, a composição dos núcleos dar-se-á por ao menos um núcleo próprio e 17 conveniados. À medida que o Gestor apresentar condições de contratação de recursos humanos, aponta-se que 8 núcleos conveniados sejam transformados em núcleos próprios, de responsabilidade do Gestor, compondo, assim, uma execução paritária entre Governo e Sociedade Civil (9 núcleos próprios e 9 núcleos conveniados).

Cada Núcleo Regional será composto por dois técnicos sociais (preferencialmente 1 Psicólogo e 1 Assistente Social, 44h cada), 4 educadores sociais (44h) e 01 coordenador (12h a 44h semanais). O Coordenador poderá ser responsável por até três Núcleos, de modo a totalizar 44h semanais. Nos casos em que a mesma região da Assistência contar com mais de um Núcleo do Ação Rua, estes deverão ter uma única coordenação. Entende-se que assim ficará facilitada a articulação nas regiões.

As demandas de abordagens de toda a Cidade serão recebidas por uma central de atendimento telefônico, por profissional devidamente treinado, que transferirá a demanda para o Núcleo Ação Rua respectivo ao local onde a situação de rua estiver sendo apontada.

Os Núcleos Regionais funcionarão de segunda à sexta-feira das 8 horas às 18 horas, mesmo horário de atendimento da rede local. Será mantido um plantão para recebimento das demandas de abordagem na região Centro no horário das 18h às 24h, a ser realizado pela equipe dos Núcleos do Centro. Nos finais de semana e feriados, das 9h às 19h, prevê-se a realização de um rodízio entre as 18 equipes dos Núcleos que compõem o Ação Rua, em que cada uma delas será, alternadamente, a responsável pela acolhida e encaminhamento das demandas.

Os Núcleos Regionais deverão atuar como articuladores e propositores de espaços de inclusão social para as situações de rua vividas na própria comunidade, atuando de forma preventiva, bem como acolhendo a demanda de abordagens da central telefônica e da região Centro da Cidade. Estarão referenciados nos Centros Regionais de Assistência Social e nos processos de Supervisão Regional.

São atribuições de cada Núcleo Regional:

- 1) **Abordagens solicitadas:** realizar as abordagens solicitadas pela comunidade via central telefônica e direcionadas à região de abrangência;
- 2) **Abordagens planejadas:** realizar abordagens planejadas, monitorando e intervindo preventivamente em situações de rua na região;

3) **Interface rede regional:** contribuir no resgate do papel de proteção à criança e ao adolescente pela comunidade e no desempenho da rede de atendimento;

4) **Acompanhamento:** realizar acompanhamento da criança/adolescente para inclusão na rede através de:

- Abordagem
- Visita Domiciliar
- Estudo de Caso
- Plano de Intervenção Individual e Familiar
- Interface/encaminhamentos com a Rede de Atendimento
- Integração dos Núcleos

5) **Acompanhamento dos casos da Rede Inter-Rua³:** realizar acompanhamento intensivo de casos de maior complexidade, em especial aqueles já em atendimento na rede Inter-Rua, até que possa ser feita a travessia à equipe da região de origem (ênfase para atendimento dos Núcleos da Região Centro, visto ser o local de maior concentração destes casos);

6) **Mediação Grande POA:** realizar encaminhamentos e fortalecimento da articulação com os Municípios da Grande Porto Alegre a partir dos casos (ênfase para atendimento dos Núcleos da Região Centro, visto ser o local de maior concentração destes casos);

7) **Mobilização Social:** promover campanhas educativas mobilizando a sociedade sobre a temática.

Os Núcleos Regionais do Ação Rua estarão distribuídos nas regiões do Orçamento Participativo e referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, considerando indicadores de vulnerabilidade social especificados no Mapa da Exclusão Social e nos indicadores do SESRUA (2004), SASE-Travessia (2005) e pesquisa FASC/UFRGS (2004).

³ **Inter-Rua - Fórum Interinstitucional sobre a Rua:** Espaço de articulação e discussão de casos dos serviços governamentais e não governamentais que atual com crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua na região central de Porto Alegre.

Tabela 3 - Núcleos Regionais do Ação Rua

REGIÕES DOS CENTROS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRANGÊNCIA	NÚCLEOS REGIONAIS AÇÃO RUA
Centro/Humaitá/Navegantes	Centro/Humaitá/Navegantes: Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bom Fim, Centro, Cidade Baixa, Farroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Menino Deus, Moinhos de Vento, Montserrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília, Santana, Farrapos, Humaitá, Anchieta, Navegantes, São Geraldo.	04
Ilhas	Ilhas	01
Glória/Cruzeiro/Cristal	Glória: Belém Velho, Cascata, Glória. Cruzeiro: Medianeira, Santa Tereza. Cristal	03
Leste	Leste: Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras, Vila Jardim	02
Lomba Pinheiro/Partenon	Lomba do Pinheiro: Agronomia e Lomba do Pinheiro. Partenon: Coronel Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José, Vila João Pessoa	02
Restinga/Extremo Sul	Restinga. Extremo Sul: Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami e Ponta Grossa	02
Norte	Norte: Sarandi	01
Eixo Baltazar/Nordeste	Eixo: Passo das pedras, Rubem Berta. Nordeste: Mário Quintana	01
Sul/Centro Sul	Sul: Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Pedra Redonda, Serraria, Tristeza, Vila Assunção, Vila Conceição. Centro Sul: Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova	01
Noroeste	Boa Vista, Cristo redentor, Higienópolis, jardim Floresta, Jardim Itu, Jardim Lindóia, Jardim São Pedro, Passo da Areia, Santa Maria Goretti, São João, São Sebastião e Vila Ipiranga	01
Total		18

7.2 Intervenção dos Núcleos

A metodologia do Ação Rua deverá integrar os conhecimentos práticos e teóricos desenvolvidos por diferentes serviços nos últimos anos. A seguir são apontados alguns conceitos e diretrizes já discutidos em diferentes momentos pela rede e que poderão ser reconstruídos e trabalhados pelo conjunto de Núcleos Ação Rua, no decorrer da execução do Projeto. Há necessidade de unificação/compartilhamento de instrumentos hoje utilizados pelos diferentes serviços que irão constituir os Núcleos do Ação Rua.

Os conceitos com os quais se trabalha “não são estanques, são elaborados e revistos nas práticas diárias, pois há a clareza da necessária flexibilidade de não considerar a verdade como única e estática, mas como ponto de partida para uma linguagem comum. O desejo é de consensuar sobre uma matriz conceitual que incorpore os princípios de ação e, ao mesmo tempo, respeite a especificidade e a caminhada de cada serviço, para a construção de redes internas e externas multifacetárias, mas efetivas” (PMPA, 2004a). Quando o foco passa para as regiões da cidade, da mesma forma deverão ser consideradas as construções e as realidades locais.

São apontados a seguir os conceitos de Observação, Abordagem, Intervenção, Acolhimento, Educador Social, Família.

Observação

Parte constituinte da abordagem planejada ou sistemática. Envolve observar as características dos locais e grupos que neles circulam, registrando o número de crianças e adolescentes encontradas, bem como as situações identificadas.

Abordagem⁴

- Na abordagem, deverá ser privilegiado o estabelecimento do vínculo entre o educador social e a criança/adolescente. A presença constante do educador social na rua e a existência de uma rede acolhedora, ágil e articulada permite o surgimento de uma expectativa favorável quanto aos encaminhamentos relacionados a proteção de direitos. Crianças e adolescentes abordados sistematicamente em região diferente de sua região de origem deverão ser abordados em conjunto por educadores sociais da região que iniciou a abordagem e educadores sociais da região de origem da criança/adolescente e sua família, de modo que o vínculo esteja diretamente relacionado com os profissionais da região de origem.

- A abordagem deverá procurar, prioritariamente, trabalhar a possibilidade de retomada do vínculo familiar e/ou com espaço de proteção. Somente quando se verificar que esse vínculo está bastante fragilizado, e após discussão do caso na rede de proteção da região, poderá ser estabelecido Plano de Ação Individual que envolva o acesso a locais destinados ao acolhimento das situações de rua moradia.

- Devido ao princípio de privilegiar o vínculo, os Núcleos Regionais do Ação Rua não “recolherão” crianças ou adolescentes, não oferecerão comida, roupas e não estabelecerão qualquer relação assistencialista com crianças e adolescentes em situação de rua ou com suas famílias. Essa postura proporciona a criança e adolescente a oportunidade de conversar com o educador social sobre questões que vão além do que está sendo visto por aqueles que passam pelo local. As crianças devem poder falar dos medos, da violência, da rotina na rua, da droga e, com isso, fornecer elementos ao educador social no sentido de compreender a situação de uma forma não superficial.

- Por entender a complexidade que envolve a situação de rua, a equipe de abordagem procurará construir, individualmente ou em pequenos grupos, uma reflexão sobre o estar na rua e o desejo de sair da rua, ou seja, retornar para a família ou estar em um espaço protegido de abrigo.

Intervenção

Ação planejada a partir do processo de observação, mapeamento e abordagem nos locais onde existam crianças e adolescentes em situação de rua. Ocorre a partir do contato direto com as crianças, adolescentes e suas famílias. Conforme a urgência e gravidade da situação identificada, a equipe responsável pela abordagem poderá dar um encaminhamento emergencial ao caso, garantindo-se, sempre, a posterior discussão do mesmo. Tal encaminhamento emergencial poderá incluir o abrigo e/ou a priorização de seu acesso a algum tipo de atendimento em saúde. O acompanhamento do caso deve ser capaz de apontar quais encaminhamentos suplementares ou adicionais o mesmo requer, bem como, eventualmente, para uma mudança de rumo na estratégia de re-vinculação empreendida. O norte a ser perseguido pelo conjunto das intervenções será sempre o da proteção integral da criança/adolescente e de sua família. Nesse aspecto, uma interface efetiva com a rede de atendimento significará agilidade e eficácia na busca de soluções.

Acolhimento⁵

Acolhimento deve ser um conceito coletivo que perpassa todos os serviços e que exige uma construção de confiança, de parceria, em especial com os Núcleos do Ação Rua, mas também em cada um dos serviços que passam a ser travessia para a criança/adolescente e sua família. “O *Acolhimento* é uma relação singular entre o educador social e a criança. Atravessa as práticas refletidas nos diferentes serviços, não é propriedade de um grupo, mas

⁴ Conteúdo baseado, em especial, no Relatório Avaliativo do SESRUA, 2005.

⁵ Conteúdo baseado, em especial, no Relatório PAICA-RUA, 2004.

construção coletiva. Pressupõe disponibilidade, empatia, estabelecendo uma postura dialógica baseada no respeito, confiança e solidariedade” (PMPA, 2004a).

Os princípios do Acolhimento podem ser agrupados em três aspectos:

1. Postura/atitude acolhedora, que respeita, escuta e não discrimina, que aceita a diversidade, focalizando a atenção na criança e no adolescente (como sujeitos do processo de desenvolvimento) com toda sua bagagem social, afetiva, cultural e familiar;

2. Perspectiva de educar a cidade, no sentido de que os serviços públicos e sociedade civil da região de abrangência de cada Núcleo Ação Rua deverão ser trabalhados de modo a favorecer o desenvolvimento de atitude de acolhimento;

3. Ter em vista a construção de um projeto emancipatório para crianças, adolescentes e suas famílias.

Educador Social⁶

Os trabalhadores sociais que atuam com a situação de rua procuram ir além de suas especificidades técnicas, buscando agregar uma identidade que os unifique: a de educador social. É o processo de ação-reflexão-ação (práxis) que possibilitará ao trabalhador social vir a ser educador social. Como diz Paulo Freire (1996), isso implica em: “consciência do ‘inacabamento’; rigorosidade metódica; criticidade; reconhecimento e assunção da identidade cultural; apreensão da realidade; comprometimento; compreender que educação é uma forma de intervenção no mundo; liberdade e autoridade; tomada consciente de decisões; disponibilidade para o diálogo” (p.7-9).

Família

Os Núcleos do Ação rua deverão trabalhar com conceito amplo de família, com abertura para atuar com diferentes formas de organização familiar e afetiva.

7.3 Articulação dos Núcleos

A articulação deverá ocorrer sistematicamente a partir de reuniões técnicas entre os diferentes Núcleos Regionais garantindo a identidade do trabalho, na medida em que os casos atendidos e identificados na Cidade se inter relacionam. É necessário considerar as contradições, contemplando o coletivo das reflexões e dos saberes que compõe a trajetória dos serviços que atuam com as situações de rua e as características da rede local junto à qual se irá atuar.

Construir uma identidade de trabalho entre os Núcleos do Ação Rua envolve buscar a síntese de conceitos e uma linguagem comum, buscando uma matriz conceitual integrada, com parâmetros, princípios e pressupostos compartilhados coletivamente. Segundo Graciani “a *matriz conceitual integrada* pauta-se pela realidade e parte do grupo como conjunto de indivíduos que constrói a política pública. É uma construção: elaboração – edificação – arquitetura; não é trabalho episódico, é de elo, de continuidade; não é trabalho só, é coletivo, articulado com outras políticas públicas. Elabora a ação com muito labor, com muito trabalho e efetividade. Mais do que conceitos, a *matriz conceitual* integra os princípios que regem a atuação de cada um e de todos em busca da qualificação do atendimento, pois têm intencionalidade político-pedagógica. Apresenta-se, assim, a necessidade de construção de um projeto político-pedagógico comum, como mecanismos facilitadores da ação, tendo a sensibilidade política e a práxis como mobilizadoras sociais” (PMPA, 2004a).

7.4 Sistematização das Informações

O Sistema Informatizado da Rede de Proteção – GRANPAL será utilizado como meio fundamental de comunicação, registro e sistematização das informações e atendimentos pelo conjunto de Núcleos do Ação Rua. Para tanto, deverá ser garantido equipamento, capacitação

⁶ Conteúdo baseado, em especial, no Relatório PAICA-RUA, 2004.

para uso da rede e assessoria sistemática para uso do sistema, assim como para a construção dos novos relatórios que se fizerem necessários de modo a garantir o funcionamento e agilidade necessários ao Ação Rua.

7.5 Formação Continuada

Deverão ser garantidos espaços de formação continuada do trabalhador social, onde possam ser fornecidos suporte técnico e afetivo, de modo a favorecer o desenvolvimento das atividades. Como aponta relatório dos serviços da rede, “os trabalhadores sociais têm um desgaste emocional/natural que compromete a qualidade de seu trabalho, repercutindo também no acolhimento das crianças e adolescentes nos serviços, sendo necessário por isso privilegiar espaços de reflexão que permitam redimensionar a sua ação” (PMPA, 2004a).

A Formação Continuada está intrinsecamente relacionada ao modelo de atuação e de gestão do Ação Rua. É fundamental oportunizar espaços de construção de confiança e estabilidade entre os trabalhadores dos Núcleos, de modo que possam sentir-se parte de um todo. Deverão ser garantidos espaços de formação internos aos núcleos do Ação Rua, assim como espaços ampliados, incluindo a rede de atenção de cada região.

São objetivos da formação buscar assegurar uma linguagem e uma atuação comuns aos núcleos e demais serviços, contemplando as temáticas emergentes do cotidiano, qualificando as formas de atendimento, visando uma unificação conceitual e metodológica. Através do processo de formação também deverá ser garantida a sistematização do conhecimento acumulado pela prática. Da mesma forma, o espaço de formação possibilitará a qualificação de indicadores quantitativos e qualitativos dos Núcleos e demais serviços.

Como já foi experienciado de forma positiva pela rede, serão desenvolvidos Seminários de Formação, Ciclos de Reflexão, e espaços sistemáticos de formação dentro do horário semanal de trabalho de cada equipe.

Cuidando dos Cuidadores – trecho da Sistematização PAICA-RUA 2004:

“Segundo Adalberto Barreto, quando estamos cuidando dos outros, estamos cuidando de nós e vice-versa. “Se eu não me envolvo eu não me desenvolvo”, diz ele em assessoria ao Programa, pois não é possível atuar com a população de rua sem se envolver. O choque inicial com a realidade cruel das ruas, a reformulação de valores entre o “mundo da rua” e o “mundo institucional” e a ânsia de efetivar soluções imediatas e duradouras fazem com que o trabalhador social necessite estar em constante estado de reflexão e alerta. O desgaste emocional é muito intenso, como já foi referido, então é preciso acolher os outros sujeitos e os outros serviços. Só uma formatação de redes (micros e macros) pode oferecer a possibilidade de “costurar os nós” que arrebentam durante percurso. São as costuras das várias redes que formam uma grande rede/ teia de aranha; onde há várias agrupadas, quando rebenta uma não destrói o todo. A rede é uma via de mão dupla.

Mas, para isso, sujeitos e serviços necessitam estar abertos à acolhida. Esta abertura é balizada através da transparência, da confiança em avaliar e auto-avaliar sabendo que é no conflito que se cresce, através do fortalecimento das equipes e no diálogo e na solidariedade entre elas. É a passagem do solitário para o solidário. Segundo Gracianni, para extinguir o cansaço existencial do educador social é preciso revitalizá-lo, ter um projeto emancipatório de si mesmo em construção, contextualizando, olhando o próprio trabalho, percebendo os passos do processo e não apenas os episódios. Quem não tem qualidade de vida não dá para outro e quem não se transforma, não transforma o outro. O processo de amorosidade é afetar a si e, assim, ao outro” (PMPA, 2004a).

8. Gestão

8.1 Conselho Consultivo

Deverá ser criado um Conselho Consultivo, que terá como função ser espaço de discussão das situações relacionadas com o Ação Rua. Deverá ser composto por Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal de Saúde – CMS, Coordenação dos Conselhos Tutelares – CT, Ministério Público – MP, Juizado da Infância e Juventude – JIJ, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, Secretarias Municipais. A Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC terá assento permanente no Conselho em função de ser a Gestora do Programa.

Trimestralmente, a Coordenação do Ação Rua deverá apresentar ao Conselho Consultivo relatório da situação de rua mapeada no período, propondo-se formas de intervenção e buscando a co-reponsabilização das demais instituições que compõem este Conselho e o Sistema de Proteção de Direitos.

8.2 Coordenação Geral

O Ação Rua será coordenado por técnicos lotados nas duas coordenações técnicas da FASC, Coordenação de Rede Especializada - CRE e Coordenação da Rede Básica - CRB. Tal integração vem ao encontro das diretrizes preconizadas pelo SUAS, prevendo a execução das ações de forma territorializada e considerando o nível de complexidade implicada na situação de rua, que perpassa a proteção Social Básica até a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Uma coordenação conjunta é coerente com a proposta de articulação e transversalidade do Ação Rua.

8.3 Coordenação Executiva

A Coordenação Executiva será composta pelos coordenadores dos Núcleos Regionais do Ação Rua. Este grupo irá reunir-se semanalmente com a Coordenação Geral.

8.4 Rede Local

É necessária uma articulação ágil entre os serviços que compõe a retaguarda imediata e a rede de atendimento descentralizada para que a proposta do Ação Rua tenha efetividade e alcance social, e que a situação de rua vivida por estas crianças e adolescentes seja transitória.

Cada Núcleo Regional do Ação Rua deverá passar a constituir os fóruns da rede de proteção de sua região, levando o foco temático da situação de rua para espaços mais amplos de discussão do conjunto das demandas da área da infância e juventude (reuniões da rede, CORAS, regionalizações). Sempre que avaliada a necessidade, deverá ser constituído Fórum específico para as articulações e acompanhamentos dos casos. Poderá ser considerado como modelo o Fórum Interinstitucional sobre a Rua (Inter-Rua), que está em funcionamento na região central de Porto Alegre, e que se caracteriza como espaço de articulação e discussão de casos dos serviços governamentais e não governamentais que atuam com crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua nessa região, em especial os casos mais complexos da rede centro e rua-moradia.

8.5 Interfaces

Para compor esta rede identificamos como fundamental a participação das seguintes entidades/serviços em cada região:

- Serviços governamentais nas áreas das políticas sociais: EPA, Casas de Acolhimento, DST/AIDS, Pró-Jovem, Casa Harmonia e PACS, como retaguarda imediata;
- Serviços governamentais e não governamentais, compondo a rede de atendimento descentralizada, compreendida pelos serviços na área das políticas sociais de geração de renda, moradia, assistência, saúde, educação, cultura e esporte;
- Rede de abrigos municipal própria e conveniada;
- Rede de abrigos estadual;
- Conselhos Tutelares;
- Serviços Estaduais de Justiça e Segurança (JIJ e DECA);
- Atendimento à Comunidade e Atendimento Social de Rua;
- Coordenadoria das Promotorias da Infância e Juventude.

8.6 Supervisão

A supervisão do Ação Rua ficará a cargo da FASC, através das Coordenações da Rede Especializada – CRE e Rede Básica - CRB.

9. Monitoramento e Avaliação

O Monitoramento e avaliação do Ação Rua dar-se-á em diferentes níveis:

- através do processo de supervisão,
- em nível macro, através do Conselho Consultivo,
- em nível local, junto à rede de proteção da região,
- em nível micro, na coordenação executiva e junto às equipes,
- nos espaços de formação continuada.

O conjunto dos Núcleos do Ação Rua deverá construir indicadores que possibilitem a avaliação do impacto da proposta metodológica na vida dos sujeitos envolvidos nesse processo.

10. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros a serem destinados ao Ação Rua serão provenientes do orçamento do Município e poderão ter como origem captação realizada pelo Executivo Municipal.

No Plano de Investimento de 2005 (Orçamento Participativo) foi aprovada a ampliação do SASE Travessia para mais três regiões da cidade, no total de R\$ 278.000,00, recurso que poderá ser direcionado para Ação Rua mediante aprovação do Conselho do Orçamento Participativo. Também sugere-se a disponibilização dos seguintes recursos:

- 1) Recursos atualmente destinados para a manutenção do SESRUA (Fonte FASC – Unidade Orçamentária 6001).
- 2) Recursos atualmente utilizados para a manutenção dos convênios SASE Travessia e Ação Compartilhada com SESRUA (FMAS – Unidade Orçamentária 6004).

10.3 Contrapartida da entidade

- Computador com acesso à Internet e impressora;
- Manutenção de linha telefônica;
- Mesas, cadeiras, sofás, armários;
- Materiais lúdicos diversos;
- Espaço físico adequado, contando com sala de atendimento, espaços lúdicos e secretaria;
- Material de escritório.

11. Processo de Implantação

- 1) Em 2007 serão disponibilizados recursos provenientes do orçamento do Município, que poderão ter como origem captação realizada pelo Executivo Municipal.

A implantação do Projeto Ação Rua será realizada na forma de projeto piloto com nove núcleos conveniados e ao menos um núcleo próprio (Região Centro), iniciando pelas regiões atendidas pelo SASE Travessia e um núcleo conveniado na região Centro.

- 2) Transformação do SESRUA em núcleo próprio Ação Rua em janeiro de 2007.
- 3) Abertura de edital para conveniamento de 9 núcleos Ação Rua em janeiro de 2007
- 4) Início das atividades do Ação Rua: Março 2007.
- 5) Aditamento do convênio SASE Travessia, com previsão de encerramento em 31/12/06 até 28/02/07, a fim de evitar a descontinuidade do atendimento.
- 6) Manutenção do convênio com Lar Dom Bosco até a data prevista (14/05/2007).
- 7) Será realizado no ano de 2007 processo de avaliação da execução do projeto Ação Rua, que determinará conveniamento de mais 08 núcleos, até que se viabilize a substituição destes por núcleos próprios.

Referências

Associação Cristã de Moços – ACM /Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA (2005). *Projeto Técnico SOBRESAIR – Sorrindo, Brincando e Saindo das Ruas*. Porto Alegre: ACM/CMDCA.

Brasil (2005). Norma Operacional Básica – Sistema Único da Assistência Social. Brasília: Ministério Desenvolvimento Social/Governo Federal.

- Brasil (1990). *Lei nº 8069*, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Governo Federal.
- UFRGS/FASC – Universidade Federal do Rio Grande do Sul / Fundação de Assistência Social e Cidadania (2004). *Perfis e Mundo das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua da Grande Porto Alegre – GRANPAL*. Porto Alegre: UFRGS.
- CMDCA (2005). *Plano de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e de Adolescentes da Cidade de Porto Alegre*. (Apresentação em Power Point).
- Freire, P. (1996). *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Editora Paz e Terra.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2000). *Projeto Técnico do Serviço de Educação Social de Rua – SESRUA*. Porto Alegre: FASC.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2004a). *Relatório de sistematização de conceitos do Programa de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – PAICARUA*. Sistematizado por Miriam Lemos. Porto Alegre: Secretaria do Governo Municipal.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2004b). *Projeto Técnico do Acolhimento Inicial Integrado*. Porto Alegre: FASC/SMED/Lar Dom Bosco.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2004c). *Projeto Técnico do SASE Travessia*. Porto Alegre: FASC.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2004d). *Mapa da Inclusão e Exclusão Social de Porto Alegre*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Gabinete do Prefeito/ Secretaria do Planejamento Municipal.

Lista de Siglas

- ABRINQ – Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos
- BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social
- CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
- CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMS – Conselho Municipal de Saúde
- COMPETI – Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- CRB – Coordenação da Rede Básica
- CRE – Coordenação da Rede Especializada
- CTAC – Coordenação Técnico -administrativa de Convênios
- EPA – Escola Municipal Porto Alegre
- FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania
- FESC – Fundação de Educação Social e Comunitária
- JIJ – Juizado da Infância e Juventude
- LDB – Lar Dom Bosco
- PAICA Rua – Programa Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua
- PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- PMPA – Prefeitura Municipal de Porto Alegre
- SMED – Secretaria Municipal de Educação
- SME – Secretaria Municipal de Esportes
- SMDHSU – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
- SMC – Secretaria Municipal de Cultura

SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SMIC – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
SOBRESAIR – Sorrindo, Brincando e Saindo da Rua
UNICEF – Fundo das Nações Unidas Para a Infância

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Fundação de Assistência Social e Cidadania



PROJETO AÇÃO RUA

Sistema Municipal de Proteção à Infância e Adolescência em
Situação de Rua

PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Fogaça

VICE-PREFEITO

Eliseu Santos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC

Presidente: Brizabel Muller da Rocha

Direção Administrativa: Márcio Dias Neves

Direção Técnica: Mauro Vargas Júnior

Porto Alegre, novembro de 2006.

Sumário

1. Dados de Identificação	3
2. Apresentação e Histórico da Rede	3
3. Justificativa	5
4. Objetivos	7
4.1 Geral	7
4.2 Específicos	7
5. Público Alvo	7
6. Metas	7
7. Metodologia	8
7.1 Núcleos Regionais	8
7.2 Intervenção dos Núcleos	10
7.3 Articulação dos Núcleos	12
7.4 Sistematização das Informações	12
7.5 Formação Continuada	13
8. Gestão	14
8.1 Conselho Consultivo	14
8.2 Coordenação Geral	14
8.3 Coordenação Executiva	14
8.4 Rede Local	14
8.5 Interfaces	15
8.6 Supervisão	15
9. Monitoramento e avaliação	15
10. Recursos Financeiros	16
10.1 Recursos Humanos e Financeiros – FASC	16
10.2 Recursos Humanos e Financeiros – Convênios	17
10.3 Contrapartida da Entidade	17
11. Processo de Implantação	18
Referências	18
Lista de Siglas	19



1. Dados de Identificação

Nome do Projeto: **Ação Rua**

Instituição Gestora: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

Responsável pela Elaboração do Projeto:

Coordenação da Rede Especializada – CRE e Coordenação da Rede Básica – CR

Equipe Técnica Responsável pela Elaboração do Projeto:

Egoncort Scherbaum, Júlia Obst, Lirene Finkler, Rosana Borba

Data da Elaboração do Projeto: Abril a Novembro de 2006

Fone: 3289 4900

E-mail: fasc@fasc.prefpoa.com.br

2. Apresentação e Histórico da Rede (1994-2006)

“Os trabalhadores sociais produzem, em seus cotidianos, práticas e saberes que afetam vidas. Muitos já passaram, outros permanecem na luta, mas também passarão, pois a vida do sujeito é efêmera, mas o que ele constrói em sua trajetória não. O que fica é a história construída a mil mãos, ideais, ideais.”¹

A proposta de trabalho chamada Ação Rua, neste ano de 2006, sustenta-se na construção das políticas sociais realizada pela rede de atendimento da cidade de Porto Alegre. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA vem buscando maior eficácia no enfrentamento à situação de rua vivenciada por crianças e adolescentes, violados em seus direitos fundamentais e, portanto, excluídos dos espaços de proteção e desenvolvimento saudáveis. Desde que foram constituídos os primeiros serviços municipais voltados para esse enfrentamento, passando pela busca de integração entre diferentes secretarias, através do Programa de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – PAICA Rua, caminhou-se em direção a uma política pública que se expandisse para além das fronteiras governamentais e locais. “Não só os equipamentos e serviços cresceram em número, mas a ótica do atendimento tem se afirmado para criar um novo paradigma: o do fortalecimento das micro e das macro redes” (PMPA, 2004a).

Considerando a importância dessa historicidade, toma-se como ponto inicial para um rápido resgate histórico da rede o ano de 1994, quando a FESC – Fundação de Educação Social e Comunitária assumiu a gestão da Assistência Social no Município², passando a chamar-se, posteriormente, FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania. Em 1994 e 1995, FESC e SMED realizavam conjuntamente abordagens no perímetro entre rodoviária e praça da Alfândega, com o objetivo de sensibilizar para o retorno de crianças e adolescentes à escola e inserção na rede de assistência social e saúde. Dada a complexidade das situações

¹ Relatório de Sistematização de Conceitos do PAICA – RUA, PMPA 2004. Em dezembro de 2004 foi elaborada a *sistematização dos conceitos* que circulam entre os serviços do **PAICA Rua** e seus parceiros, que norteiam as ações dos trabalhadores sociais, desenvolvida através dos Seminários e Ciclos de Reflexão das Práticas Sociais, incorporando registros de sistematizações anteriores.

² Para histórico detalhado da rede ver Relatório de Sistematização de Conceitos do PAICA – RUA, PMPA 2004a.

encontradas, constituiu-se um grupo composto por FESC, SMED, Conselho Tutelar – Micro 8 (Centro), Brigada Militar, Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude, entre outros atores, buscando planejar conjuntamente o enfrentamento das situações. Em 1996, através de parceria com o UNICEF, foi realizada pesquisa buscando conhecer melhor a realidade das crianças em situação de rua. Também foi firmado convênio com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, contratando educadores sociais pelo período de 1 ano, com coordenação compartilhada com a FESC (C. Velleda, comunicação pessoal, 27/06/06).

Em abril de 1997, a PMPA firmou Protocolo de Intenções com a ABRINQ, assumindo compromisso de priorizar ações concretas para melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, em especial daquelas em situação de extremo risco, focando inicialmente o problema da *Drogadição*. Através de um grupo de trabalho intersecretarias (Governo Municipal, Assistência Social, Esporte, Saúde, Educação) foi constituído então o PAICA-Rua, planejando e articulando ações intersetoriais com vistas à garantia de atendimento integral das necessidades de crianças e adolescentes em situação de rua.

Um dos eixos principais do Programa era o envolvimento do conjunto de secretarias em uma ação desenvolvida pela FASC denominada Educação Social de Rua (SESRUA). A partir da experiência conjunta, vários serviços iniciaram processo de discussão, visando seu reordenamento e/ou adequação para servirem de retaguarda imediata a ação do SESRUA, entre os quais o Serviço de Acolhimento da Unidade Operacional Centro/FASC, a Escola Municipal Porto Alegre – EPA/SMED e o Serviço Ambulatorial Pró-Jovem/SMS. O Programa previa, processualmente, o amadurecimento das redes de atendimento descentralizadas, envolvendo o conjunto dos serviços governamentais e não governamentais, numa ação de corresponsabilidade, viabilizando o enfrentamento à situação de violação dos direitos destas crianças e adolescentes.

Durante esse período, a FASC ampliou a rede de serviços na comunidade, sob a gestão da Coordenação da Rede Básica - CRB: Serviço de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto - SASE, Programas de Apoio e Proteção à Família, Trabalho Educativo, Agente Jovem, Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas - PEMSE. Da mesma forma, a FASC ampliou a rede de abrigos e serviços sob a Coordenação da Rede Especializada - CRE: em 2000 foi inaugurada a Casa de Acolhimento, em 2001 foi implantado o Serviço de Acolhimento Noturno e ampliada a equipe do SESRUA. Em 2004, as equipes que vinham atuando nos Serviços da Rede de proteção a C/A em situação de rua, em conjunto com a equipe de supervisão da FASC apontaram para a importância de se prevenir, regionalmente, que casos de C/A em situação de rua *sobrevivência* se convertessem em casos de situação de rua *moradia*. Impunha-se, também, acompanhar casos que, já tendo sido atendidos nos serviços da região Centro, precisavam de acesso a uma rede local, no seu bairro. Assim, foi executada pela Coordenação da Rede Básica (CRB) a ação de implantação do *SASE-Travessia* em três regiões da Cidade, através de convênio com o CPCA - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente. Com tal ação, pretendia-se criar as condições para abordagem e encaminhamento de crianças, adolescentes e suas famílias, nas microrregiões da Cidade, favorecendo a inclusão em programas e serviços na própria região. A experiência das equipes vinha mostrando que era necessário estancar a acorrida de C/A ao Centro de Porto Alegre, em função dessa condição, na maioria dos casos, representar o grau máximo de vulnerabilização a que a situação de rua pode levar as crianças e adolescentes de nossa cidade. O *SASE-Travessia* vêm sendo executado nas regiões Leste, Lomba/Partenon e Glória/Cruzeiro/Cristal, sendo que está prevista no Plano de Investimentos do ano de 2005 (PI 2005) da PMPA, a constituição de mais três núcleos.

Em 2005, a Associação Cristã de Moços (ACM) - executou o Projeto Sorrindo, Brincando e Saindo das Ruas – SOBRESAIR, idealizado em parceria com o CMDCA. O mesmo realizou abordagens, encaminhamentos de casos à rede, visitas domiciliares às famílias, atuou junto ao conselho de direitos de Porto Alegre, e participou das discussões do plano de enfrentamento à situação de rua de crianças e de adolescentes da cidade (ACM/CMDCA, 2005).

O repensar constante sobre as conquistas e limitações da rede de atendimento reafirma neste ano de 2006 a necessidade de construir ações articuladas entre os serviços da Rede

Básica e Especializada da Assistência Social, bem como retomar o envolvimento do conjunto de Secretarias Municipais de forma integral e transversal. Assim, o Projeto Ação Rua traz em sua proposta a territorialização das ações de abordagem, acompanhamento e atendimento, articulando os serviços já existentes, ampliando-os e qualificando-os em parceria com ações governamentais e não governamentais, sob a gestão da FASC.

3. Justificativa

A construção do projeto Ação Rua parte da necessidade de articular diferentes ações que vêm sendo desenvolvidas na cidade de Porto Alegre, considerando o conjunto de políticas sociais e a execução por serviços governamentais e não governamentais com reconhecida intervenção e experiência na área. Visa não apenas unir sociedade civil e governo na construção do enfrentamento desse grave fenômeno sócio-econômico-cultural, mas reunir a experiência acumulada pelo conjunto dos serviços de modo a superar “nós” diagnosticados através da prática.

Para a construção do projeto Ação Rua foram considerados indicadores quantitativos e qualitativos. Destacam-se indicadores advindos do Mapa da Exclusão (PMPA, 2004d), da pesquisa Perfis e Mundo das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua da Grande Porto Alegre - GRANPAL (UFRGS/FASC, 2004), de relatórios do PAICA – Rua (PMPA, 2004a), do SESRUA (2005), do SASE-Travessia (2004) e de relatório apresentado pelo conjunto da rede Inter-Rua através do Plano de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e de Adolescentes da Cidade de Porto Alegre – CMDCA (2005).

A pesquisa da GRANPAL (UFRGS/FASC, 2004) foi realizada como um dos sub-projetos do Projeto de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social da Grande Porto Alegre, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES. Tinha como objetivos, entre outros, recensear e conhecer os modos de vida e as representações desta população infanto-juvenil, sendo um instrumento auxiliar para a elaboração de políticas públicas. Os dados foram levantados de junho a setembro de 2004, em 7 cidades da Grande Porto Alegre. Em Porto Alegre foram recenseadas 637 crianças em situação de rua, constatando-se que 499 delas eram da Cidade e 138 de outros municípios.

Tabela 1 - **Crianças e Adolescentes em Situação de Rua em POA - 2004**

Dados gerais	637 crianças em situação de rua , das quais <ul style="list-style-type: none"> ▪ 499 Porto Alegre ▪ 138 outros municípios
Faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 35 % têm de 0 a 11 anos ▪ 64 % têm de 12 a 18 anos
Gênero	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 77 % sexo masculino ▪ 23% sexo feminino
Vivência na rua	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 52 % saem de casa entre 7 e 11 anos ▪ 13 % estão na rua há menos de um ano ▪ 73 % dormem em casa na maioria das vezes ▪ 11 % não voltam para casa
Família	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 95 % têm mãe ▪ 67 % moram com a mãe ▪ 78 % têm pai ▪ 29 % moram com o pai ▪ 24 % moram com o padrasto ▪ 98 % têm irmãos ▪ 76 % têm de 3 a 14 irmãos

Fonte: UFRGS/FASC, 2004.

Como detalha o quadro, a maior parte das situações de rua envolve adolescentes (64%) do sexo masculino (77%), sendo que 52% saem de casa ainda na infância, entre os 7 e 11 anos. A pesquisa indica que os vínculos familiares, ainda que fragilizados, são significativos, uma vez que 73% das crianças e adolescentes seguem dormindo em casa na maioria das vezes, sendo que 67% moram com a mãe e 29% moram com o pai. Vale também destacar que 98% das crianças e adolescentes em situação de rua têm irmãos, o que torna significativa a construção de ações voltadas para o conjunto de suas famílias.

A tabela a seguir apresenta os índices de Vulnerabilidade Social para Infância e Juventude (IVS/IJ), os percentuais da população entre zero e dezoito anos e o número de crianças e adolescentes em situação de rua abordados pelo SESRUA (2004). São consideradas as 16 regiões do Orçamento Participativo (OP) nas quais está dividida a cidade de Porto Alegre. A análise desses indicadores fornece elementos para pensar a demanda de enfrentamento à situação de rua em cada uma das regiões do OP.

Tabela 2 - Indicadores por Região

REGIÃO OP	IVS/IJ	% POPULAÇÃO 0-18	ABORDAGENS SESRUA 2004* TOTAL 707
Centro	0,09	ND	47
Humaitá/Nav./Ilhas	0,59	32,44	55
Glória	0,57	33,69	24
Cruzeiro	0,63	34,14	65
Cristal	0,39	28,77	20
Leste	0,50	30,62	189
Lomba do Pinheiro	0,59	37,52	50
Partenon	0,41	30,09	69
Restinga	0,67	37,44	42
Extremo Sul	0,56	29,96	10
Norte	0,31	34,46	20
Eixo Baltazar	0,30	30,10	28
Nordeste	0,87	35,94	35
Sul	0,20	ND	14
Centro Sul	0,23	29,35	26
Noroeste	0,08	23,09	13

IVS/IJ: Índice de Vulnerabilidade Social Infanto-juvenil (dimensões ambiental, cultural, econômica e segurança de sobrevivência).

Fonte: Observa POA, SESRUA (FASC), IBGE (CENSO 2000)

Observa-se que as regiões com maior número de crianças e adolescentes abordadas pelo SESRUA em 2004 foram Leste, Partenon, Cruzeiro, Humaitá/Navegantes/Ilhas e Lomba do Pinheiro. Destas, três regiões já contam com SASE Travessia, cujos relatórios (junho de 2004 a junho de 2005), indicam um total de 417 abordagens nas três regiões, com resultados positivos no sentido de inclusão dos casos na rede de proteção local. Quanto à região Centro, ainda que os indicadores de vulnerabilidade social da população residente sejam muito positivos, essa é a região com maior número de crianças e adolescentes em situação de rua, advindos de diferentes regiões da Cidade e da Grande Porto Alegre.

Por fim, é fundamental destacar que a construção da política no Município está em consonância com a Política Nacional da Assistência Social (PNAS) e com a normatização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que aponta a questão da territorialização e da integração das ações de Proteção Social Básica e Especial, focando o atendimento da família, viés fundamental na elaboração do presente projeto.

Assim, o Ação Rua pretende reconhecer as situações limite que vêm sendo apontadas pelo conjunto de serviços, e ser elemento de fortalecimento para uma rede que fez do repensar sobre a prática uma constante.

4. Objetivos

4.1 Objetivo Geral

- Propor alternativas de alteração à situação de rua vivenciada por crianças e por adolescentes que têm nela seu espaço de moradia e/ou sobrevivência, ampliando e articulando os serviços da rede já existente e incluindo a criança/adolescente e sua família na Rede Sócio Assistencial do Município, visando a garantia de direitos e inclusão social.

4.2 Objetivos Específicos

- Realizar abordagens e acompanhamentos descentralizados no Município, de acordo com a territorialização prevista;
- Propor plano de intervenção individual e familiar;
- Incidir no complexo de proteção, visando a construção de processos alternativos junto a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias;
- Consolidar o atendimento na rede de proteção da região de origem de forma integral, transversal e com foco na família;
- Contribuir para a articulação da rede de serviços sócio-assistenciais de proteção básica e especial com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e Movimentos Sociais, buscando a ampliação e qualificação dos serviços;
- Manter atualizado mapa situacional e diagnóstico quantitativo e qualitativo da realidade de crianças e adolescentes em situação de rua, com vistas a subsidiar propostas de intervenção;
- Realizar processos de Mobilização Social, divulgando e sensibilizando a população quanto à situação de crianças e adolescentes em situação de rua, trabalhando a superação de preconceitos, co-responsabilidade e compromisso da sociedade para construção de alternativas de enfrentamento à situação de rua e proteção à infância;
- Contribuir com a produção de conhecimento sobre a realidade de crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, subsidiando a qualificação dos serviços.

5. Público Alvo

- Crianças e adolescentes em situação de rua em todas as regiões da Cidade, com vínculos familiares e sociais fragilizados ou rompidos, e suas famílias.

6. Metas

Meta inicial: 120 abordagens mês por núcleo. A partir do primeiro mês de execução deverão ser constituídos indicadores numéricos de abordagem e de acompanhamento, a fim de definir o número de metas por núcleo que serão adotadas pelo programa.

7. Metodologia

7.1 Núcleos Regionais

O Ação Rua será constituído por Núcleos regionalizados. Estes terão intervenção territorializada e a tarefa de fomentar a criação de micro-redes. Estas deverão ser capazes de reunir, em cada um de seus territórios de abrangência, os diferentes atores que intervêm com as crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, através das políticas públicas de assistência, saúde, educação, habitação, etc. e das organizações do terceiro setor.

Caberá a cada uma dessas micro-redes a elaboração de *planos de intervenção*. Através destes, os agentes das diferentes políticas públicas, governamentais ou não, buscarão potencializar, junto às famílias e aos serviços por elas acessados, a capacidade de acolhimento às crianças e adolescentes que têm como região de origem aquele território específico, e se encontram em situação de rua. A mobilização da capacidade de acolhimento local e comunitário deve ser preocupação constante de cada um dos Núcleos. Através dela, se pretende alcançar a alteração consistente e duradoura da situação de rua, criando condições para o fortalecimento da capacidade de cuidado do grupo familiar.

Poderão ser constituídos até 18 Núcleos na Cidade, de modo a abranger a totalidade das regiões do OP, através de núcleos próprios e conveniados. Inicialmente, a composição dos núcleos dar-se-á por ao menos um núcleo próprio e 17 conveniados. À medida que o Gestor apresentar condições de contratação de recursos humanos, aponta-se que 8 núcleos conveniados sejam transformados em núcleos próprios, de responsabilidade do Gestor, compondo, assim, uma execução paritária entre Governo e Sociedade Civil (9 núcleos próprios e 9 núcleos conveniados).

Cada Núcleo Regional será composto por dois técnicos sociais (preferencialmente 1 Psicólogo e 1 Assistente Social, 44h cada), 4 educadores sociais (44h) e 01 coordenador (12h a 44h semanais). O Coordenador poderá ser responsável por até três Núcleos, de modo a totalizar 44h semanais. Nos casos em que a mesma região da Assistência contar com mais de um Núcleo do Ação Rua, estes deverão ter uma única coordenação. Entende-se que assim ficará facilitada a articulação nas regiões.

As demandas de abordagens de toda a Cidade serão recebidas por uma central de atendimento telefônico, por profissional devidamente treinado, que transferirá a demanda para o Núcleo Ação Rua respectivo ao local onde a situação de rua estiver sendo apontada.

Os Núcleos Regionais funcionarão de segunda à sexta-feira das 8 horas às 18 horas, mesmo horário de atendimento da rede local. Será mantido um plantão para recebimento das demandas de abordagem na região Centro no horário das 18h às 24h, a ser realizado pela equipe dos Núcleos do Centro. Nos finais de semana e feriados, das 9h às 19h, prevê-se a realização de um rodízio entre as 18 equipes dos Núcleos que compõem o Ação Rua, em que cada uma delas será, alternadamente, a responsável pela acolhida e encaminhamento das demandas.

Os Núcleos Regionais deverão atuar como articuladores e propositores de espaços de inclusão social para as situações de rua vividas na própria comunidade, atuando de forma preventiva, bem como acolhendo a demanda de abordagens da central telefônica e da região Centro da Cidade. Estarão referenciados nos Centros Regionais de Assistência Social e nos processos de Supervisão Regional.

São atribuições de cada Núcleo Regional:

- 1) **Abordagens solicitadas:** realizar as abordagens solicitadas pela comunidade via central telefônica e direcionadas à região de abrangência;
- 2) **Abordagens planejadas:** realizar abordagens planejadas, monitorando e intervindo preventivamente em situações de rua na região;

3) **Interface rede regional:** contribuir no resgate do papel de proteção à criança e ao adolescente pela comunidade e no desempenho da rede de atendimento;

4) **Acompanhamento:** realizar acompanhamento da criança/adolescente para inclusão na rede através de:

- Abordagem
- Visita Domiciliar
- Estudo de Caso
- Plano de Intervenção Individual e Familiar
- Interface/encaminhamentos com a Rede de Atendimento
- Integração dos Núcleos

5) **Acompanhamento dos casos da Rede Inter-Rua³:** realizar acompanhamento intensivo de casos de maior complexidade, em especial aqueles já em atendimento na rede Inter-Rua, até que possa ser feita a travessia à equipe da região de origem (ênfase para atendimento dos Núcleos da Região Centro, visto ser o local de maior concentração destes casos);

6) **Mediação Grande POA:** realizar encaminhamentos e fortalecimento da articulação com os Municípios da Grande Porto Alegre a partir dos casos (ênfase para atendimento dos Núcleos da Região Centro, visto ser o local de maior concentração destes casos);

7) **Mobilização Social:** promover campanhas educativas mobilizando a sociedade sobre a temática.

Os Núcleos Regionais do Ação Rua estarão distribuídos nas regiões do Orçamento Participativo e referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, considerando indicadores de vulnerabilidade social especificados no Mapa da Exclusão Social e nos indicadores do SESRUA (2004), SASE-Travessia (2005) e pesquisa FASC/UFRGS (2004).

³ **Inter-Rua - Fórum Interinstitucional sobre a Rua:** Espaço de articulação e discussão de casos dos serviços governamentais e não governamentais que atual com crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua na região central de Porto Alegre.

Tabela 3 - Núcleos Regionais do Ação Rua

REGIÕES DOS CENTROS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRANGÊNCIA	NÚCLEOS REGIONAIS AÇÃO RUA
Centro/Humaitá/Navegantes	Centro/Humaitá/Navegantes: Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bom Fim, Centro, Cidade Baixa, Farroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Menino Deus, Moinhos de Vento, Montserrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília, Santana, Farrapos, Humaitá, Anchieta, Navegantes, São Geraldo.	04
Ilhas	Ilhas	01
Glória/Cruzeiro/Cristal	Glória: Belém Velho, Cascata, Glória. Cruzeiro: Medianeira, Santa Tereza. Cristal	03
Leste	Leste: Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras, Vila Jardim	02
Lomba Pinheiro/Partenon	Lomba do Pinheiro: Agronomia e Lomba do Pinheiro. Partenon: Coronel Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José, Vila João Pessoa	02
Restinga/Extremo Sul	Restinga. Extremo Sul: Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami e Ponta Grossa	02
Norte	Norte: Sarandi	01
Eixo Baltazar/Nordeste	Eixo: Passo das pedras, Rubem Berta. Nordeste: Mário Quintana	01
Sul/Centro Sul	Sul: Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Pedra Redonda, Serraria, Tristeza, Vila Assunção, Vila Conceição. Centro Sul: Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova	01
Noroeste	Boa Vista, Cristo redentor, Higienópolis, jardim Floresta, Jardim Itu, Jardim Lindóia, Jardim São Pedro, Passo da Areia, Santa Maria Goretti, São João, São Sebastião e Vila Ipiranga	01
Total		18

7.2 Intervenção dos Núcleos

A metodologia do Ação Rua deverá integrar os conhecimentos práticos e teóricos desenvolvidos por diferentes serviços nos últimos anos. A seguir são apontados alguns conceitos e diretrizes já discutidos em diferentes momentos pela rede e que poderão ser reconstruídos e trabalhados pelo conjunto de Núcleos Ação Rua, no decorrer da execução do Projeto. Há necessidade de unificação/compartilhamento de instrumentos hoje utilizados pelos diferentes serviços que irão constituir os Núcleos do Ação Rua.

Os conceitos com os quais se trabalha “não são estanques, são elaborados e revistos nas práticas diárias, pois há a clareza da necessária flexibilidade de não considerar a verdade como única e estática, mas como ponto de partida para uma linguagem comum. O desejo é de consensuar sobre uma matriz conceitual que incorpore os princípios de ação e, ao mesmo tempo, respeite a especificidade e a caminhada de cada serviço, para a construção de redes internas e externas multifacetárias, mas efetivas” (PMPA, 2004a). Quando o foco passa para as regiões da cidade, da mesma forma deverão ser consideradas as construções e as realidades locais.

São apontados a seguir os conceitos de Observação, Abordagem, Intervenção, Acolhimento, Educador Social, Família.

Observação

Parte constituinte da abordagem planejada ou sistemática. Envolve observar as características dos locais e grupos que neles circulam, registrando o número de crianças e adolescentes encontradas, bem como as situações identificadas.

Abordagem⁴

- Na abordagem, deverá ser privilegiado o estabelecimento do vínculo entre o educador social e a criança/adolescente. A presença constante do educador social na rua e a existência de uma rede acolhedora, ágil e articulada permite o surgimento de uma expectativa favorável quanto aos encaminhamentos relacionados a proteção de direitos. Crianças e adolescentes abordados sistematicamente em região diferente de sua região de origem deverão ser abordados em conjunto por educadores sociais da região que iniciou a abordagem e educadores sociais da região de origem da criança/adolescente e sua família, de modo que o vínculo esteja diretamente relacionado com os profissionais da região de origem.

- A abordagem deverá procurar, prioritariamente, trabalhar a possibilidade de retomada do vínculo familiar e/ou com espaço de proteção. Somente quando se verificar que esse vínculo está bastante fragilizado, e após discussão do caso na rede de proteção da região, poderá ser estabelecido Plano de Ação Individual que envolva o acesso a locais destinados ao acolhimento das situações de rua moradia.

- Devido ao princípio de privilegiar o vínculo, os Núcleos Regionais do Ação Rua não “recolherão” crianças ou adolescentes, não oferecerão comida, roupas e não estabelecerão qualquer relação assistencialista com crianças e adolescentes em situação de rua ou com suas famílias. Essa postura proporciona a criança e adolescente a oportunidade de conversar com o educador social sobre questões que vão além do que está sendo visto por aqueles que passam pelo local. As crianças devem poder falar dos medos, da violência, da rotina na rua, da droga e, com isso, fornecer elementos ao educador social no sentido de compreender a situação de uma forma não superficial.

- Por entender a complexidade que envolve a situação de rua, a equipe de abordagem procurará construir, individualmente ou em pequenos grupos, uma reflexão sobre o estar na rua e o desejo de sair da rua, ou seja, retornar para a família ou estar em um espaço protegido de abrigo.

Intervenção

Ação planejada a partir do processo de observação, mapeamento e abordagem nos locais onde existam crianças e adolescentes em situação de rua. Ocorre a partir do contato direto com as crianças, adolescentes e suas famílias. Conforme a urgência e gravidade da situação identificada, a equipe responsável pela abordagem poderá dar um encaminhamento emergencial ao caso, garantindo-se, sempre, a posterior discussão do mesmo. Tal encaminhamento emergencial poderá incluir o abrigo e/ou a priorização de seu acesso a algum tipo de atendimento em saúde. O acompanhamento do caso deve ser capaz de apontar quais encaminhamentos suplementares ou adicionais o mesmo requer, bem como, eventualmente, para uma mudança de rumo na estratégia de re-vinculação empreendida. O norte a ser perseguido pelo conjunto das intervenções será sempre o da proteção integral da criança/adolescente e de sua família. Nesse aspecto, uma interface efetiva com a rede de atendimento significará agilidade e eficácia na busca de soluções.

Acolhimento⁵

Acolhimento deve ser um conceito coletivo que perpassa todos os serviços e que exige uma construção de confiança, de parceria, em especial com os Núcleos do Ação Rua, mas também em cada um dos serviços que passam a ser travessia para a criança/adolescente e sua família. “O *Acolhimento* é uma relação singular entre o educador social e a criança. Atravessa as práticas refletidas nos diferentes serviços, não é propriedade de um grupo, mas

⁴ Conteúdo baseado, em especial, no Relatório Avaliativo do SESRUA, 2005.

⁵ Conteúdo baseado, em especial, no Relatório PAICA-RUA, 2004.

construção coletiva. Pressupõe disponibilidade, empatia, estabelecendo uma postura dialógica baseada no respeito, confiança e solidariedade” (PMPA, 2004a).

Os princípios do Acolhimento podem ser agrupados em três aspectos:

1. Postura/atitude acolhedora, que respeita, escuta e não discrimina, que aceita a diversidade, focalizando a atenção na criança e no adolescente (como sujeitos do processo de desenvolvimento) com toda sua bagagem social, afetiva, cultural e familiar;

2. Perspectiva de educar a cidade, no sentido de que os serviços públicos e sociedade civil da região de abrangência de cada Núcleo Ação Rua deverão ser trabalhados de modo a favorecer o desenvolvimento de atitude de acolhimento;

3. Ter em vista a construção de um projeto emancipatório para crianças, adolescentes e suas famílias.

Educador Social⁶

Os trabalhadores sociais que atuam com a situação de rua procuram ir além de suas especificidades técnicas, buscando agregar uma identidade que os unifique: a de educador social. É o processo de ação-reflexão-ação (práxis) que possibilitará ao trabalhador social vir a ser educador social. Como diz Paulo Freire (1996), isso implica em: “consciência do ‘inacabamento’; rigorosidade metódica; criticidade; reconhecimento e assunção da identidade cultural; apreensão da realidade; comprometimento; compreender que educação é uma forma de intervenção no mundo; liberdade e autoridade; tomada consciente de decisões; disponibilidade para o diálogo” (p.7-9).

Família

Os Núcleos do Ação rua deverão trabalhar com conceito amplo de família, com abertura para atuar com diferentes formas de organização familiar e afetiva.

7.3 Articulação dos Núcleos

A articulação deverá ocorrer sistematicamente a partir de reuniões técnicas entre os diferentes Núcleos Regionais garantindo a identidade do trabalho, na medida em que os casos atendidos e identificados na Cidade se inter relacionam. É necessário considerar as contradições, contemplando o coletivo das reflexões e dos saberes que compõe a trajetória dos serviços que atuam com as situações de rua e as características da rede local junto à qual se irá atuar.

Construir uma identidade de trabalho entre os Núcleos do Ação Rua envolve buscar a síntese de conceitos e uma linguagem comum, buscando uma matriz conceitual integrada, com parâmetros, princípios e pressupostos compartilhados coletivamente. Segundo Graciani “a *matriz conceitual integrada* pauta-se pela realidade e parte do grupo como conjunto de indivíduos que constrói a política pública. É uma construção: elaboração – edificação – arquitetura; não é trabalho episódico, é de elo, de continuidade; não é trabalho só, é coletivo, articulado com outras políticas públicas. Elabora a ação com muito labor, com muito trabalho e efetividade. Mais do que conceitos, a *matriz conceitual* integra os princípios que regem a atuação de cada um e de todos em busca da qualificação do atendimento, pois têm intencionalidade político-pedagógica. Apresenta-se, assim, a necessidade de construção de um projeto político-pedagógico comum, como mecanismos facilitadores da ação, tendo a sensibilidade política e a práxis como mobilizadoras sociais” (PMPA, 2004a).

7.4 Sistematização das Informações

O Sistema Informatizado da Rede de Proteção – GRANPAL será utilizado como meio fundamental de comunicação, registro e sistematização das informações e atendimentos pelo conjunto de Núcleos do Ação Rua. Para tanto, deverá ser garantido equipamento, capacitação

⁶ Conteúdo baseado, em especial, no Relatório PAICA-RUA, 2004.

para uso da rede e assessoria sistemática para uso do sistema, assim como para a construção dos novos relatórios que se fizerem necessários de modo a garantir o funcionamento e agilidade necessários ao Ação Rua.

7.5 Formação Continuada

Deverão ser garantidos espaços de formação continuada do trabalhador social, onde possam ser fornecidos suporte técnico e afetivo, de modo a favorecer o desenvolvimento das atividades. Como aponta relatório dos serviços da rede, “os trabalhadores sociais têm um desgaste emocional/natural que compromete a qualidade de seu trabalho, repercutindo também no acolhimento das crianças e adolescentes nos serviços, sendo necessário por isso privilegiar espaços de reflexão que permitam redimensionar a sua ação” (PMPA, 2004a).

A Formação Continuada está intrinsecamente relacionada ao modelo de atuação e de gestão do Ação Rua. É fundamental oportunizar espaços de construção de confiança e estabilidade entre os trabalhadores dos Núcleos, de modo que possam sentir-se parte de um todo. Deverão ser garantidos espaços de formação internos aos núcleos do Ação Rua, assim como espaços ampliados, incluindo a rede de atenção de cada região.

São objetivos da formação buscar assegurar uma linguagem e uma atuação comuns aos núcleos e demais serviços, contemplando as temáticas emergentes do cotidiano, qualificando as formas de atendimento, visando uma unificação conceitual e metodológica. Através do processo de formação também deverá ser garantida a sistematização do conhecimento acumulado pela prática. Da mesma forma, o espaço de formação possibilitará a qualificação de indicadores quantitativos e qualitativos dos Núcleos e demais serviços.

Como já foi experienciado de forma positiva pela rede, serão desenvolvidos Seminários de Formação, Ciclos de Reflexão, e espaços sistemáticos de formação dentro do horário semanal de trabalho de cada equipe.

Cuidando dos Cuidadores – trecho da Sistematização PAICA-RUA 2004:

“Segundo Adalberto Barreto, quando estamos cuidando dos outros, estamos cuidando de nós e vice-versa. “Se eu não me envolvo eu não me desenvolvo”, diz ele em assessoria ao Programa, pois não é possível atuar com a população de rua sem se envolver. O choque inicial com a realidade cruel das ruas, a reformulação de valores entre o “mundo da rua” e o “mundo institucional” e a ânsia de efetivar soluções imediatas e duradouras fazem com que o trabalhador social necessite estar em constante estado de reflexão e alerta. O desgaste emocional é muito intenso, como já foi referido, então é preciso acolher os outros sujeitos e os outros serviços. Só uma formatação de redes (micros e macros) pode oferecer a possibilidade de “costurar os nós” que arrebentam durante percurso. São as costuras das várias redes que formam uma grande rede/ teia de aranha; onde há várias agrupadas, quando rebenta uma não destrói o todo. A rede é uma via de mão dupla.

Mas, para isso, sujeitos e serviços necessitam estar abertos à acolhida. Esta abertura é balizada através da transparência, da confiança em avaliar e auto-avaliar sabendo que é no conflito que se cresce, através do fortalecimento das equipes e no diálogo e na solidariedade entre elas. É a passagem do solitário para o solidário. Segundo Gracianni, para extinguir o cansaço existencial do educador social é preciso revitalizá-lo, ter um projeto emancipatório de si mesmo em construção, contextualizando, olhando o próprio trabalho, percebendo os passos do processo e não apenas os episódios. Quem não tem qualidade de vida não dá para outro e quem não se transforma, não transforma o outro. O processo de amorosidade é afetar a si e, assim, ao outro” (PMPA, 2004a).

8. Gestão

8.1 Conselho Consultivo

Deverá ser criado um Conselho Consultivo, que terá como função ser espaço de discussão das situações relacionadas com o Ação Rua. Deverá ser composto por Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal de Saúde – CMS, Coordenação dos Conselhos Tutelares – CT, Ministério Público – MP, Juizado da Infância e Juventude – JIJ, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, Secretarias Municipais. A Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC terá assento permanente no Conselho em função de ser a Gestora do Programa.

Trimestralmente, a Coordenação do Ação Rua deverá apresentar ao Conselho Consultivo relatório da situação de rua mapeada no período, propondo-se formas de intervenção e buscando a co-reponsabilização das demais instituições que compõem este Conselho e o Sistema de Proteção de Direitos.

8.2 Coordenação Geral

O Ação Rua será coordenado por técnicos lotados nas duas coordenações técnicas da FASC, Coordenação de Rede Especializada - CRE e Coordenação da Rede Básica - CRB. Tal integração vem ao encontro das diretrizes preconizadas pelo SUAS, prevendo a execução das ações de forma territorializada e considerando o nível de complexidade implicada na situação de rua, que perpassa a proteção Social Básica até a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Uma coordenação conjunta é coerente com a proposta de articulação e transversalidade do Ação Rua.

8.3 Coordenação Executiva

A Coordenação Executiva será composta pelos coordenadores dos Núcleos Regionais do Ação Rua. Este grupo irá reunir-se semanalmente com a Coordenação Geral.

8.4 Rede Local

É necessária uma articulação ágil entre os serviços que compõe a retaguarda imediata e a rede de atendimento descentralizada para que a proposta do Ação Rua tenha efetividade e alcance social, e que a situação de rua vivida por estas crianças e adolescentes seja transitória.

Cada Núcleo Regional do Ação Rua deverá passar a constituir os fóruns da rede de proteção de sua região, levando o foco temático da situação de rua para espaços mais amplos de discussão do conjunto das demandas da área da infância e juventude (reuniões da rede, CORAS, regionalizações). Sempre que avaliada a necessidade, deverá ser constituído Fórum específico para as articulações e acompanhamentos dos casos. Poderá ser considerado como modelo o Fórum Interinstitucional sobre a Rua (Inter-Rua), que está em funcionamento na região central de Porto Alegre, e que se caracteriza como espaço de articulação e discussão de casos dos serviços governamentais e não governamentais que atuam com crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua nessa região, em especial os casos mais complexos da rede centro e rua-moradia.

8.5 Interfaces

Para compor esta rede identificamos como fundamental a participação das seguintes entidades/serviços em cada região:

- Serviços governamentais nas áreas das políticas sociais: EPA, Casas de Acolhimento, DST/AIDS, Pró-Jovem, Casa Harmonia e PACS, como retaguarda imediata;
- Serviços governamentais e não governamentais, compondo a rede de atendimento descentralizada, compreendida pelos serviços na área das políticas sociais de geração de renda, moradia, assistência, saúde, educação, cultura e esporte;
- Rede de abrigos municipal própria e conveniada;
- Rede de abrigos estadual;
- Conselhos Tutelares;
- Serviços Estaduais de Justiça e Segurança (JIJ e DECA);
- Atendimento à Comunidade e Atendimento Social de Rua;
- Coordenadoria das Promotorias da Infância e Juventude.

8.6 Supervisão

A supervisão do Ação Rua ficará a cargo da FASC, através das Coordenações da Rede Especializada – CRE e Rede Básica - CRB.

9. Monitoramento e Avaliação

O Monitoramento e avaliação do Ação Rua dar-se-á em diferentes níveis:

- através do processo de supervisão,
- em nível macro, através do Conselho Consultivo,
- em nível local, junto à rede de proteção da região,
- em nível micro, na coordenação executiva e junto às equipes,
- nos espaços de formação continuada.

O conjunto dos Núcleos do Ação Rua deverá construir indicadores que possibilitem a avaliação do impacto da proposta metodológica na vida dos sujeitos envolvidos nesse processo.

10. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros a serem destinados ao Ação Rua serão provenientes do orçamento do Município e poderão ter como origem captação realizada pelo Executivo Municipal.

No Plano de Investimento de 2005 (Orçamento Participativo) foi aprovada a ampliação do SASE Travessia para mais três regiões da cidade, no total de R\$ 278.000,00, recurso que poderá ser direcionado para Ação Rua mediante aprovação do Conselho do Orçamento Participativo. Também sugere-se a disponibilização dos seguintes recursos:

1) Recursos atualmente destinados para a manutenção do SESRUA (Fonte FASC – Unidade Orçamentária 6001).

2) Recursos atualmente utilizados para a manutenção dos convênios SASE Travessia (R\$ e Ação Compartilhada com SESRUA (FMAS – Unidade Orçamentária 6004).

Tabela 4 - Quadro de convênios vigentes

	Entidade	Convênio	Origem do recurso	Vigência	Recurso Mensal
SASE Travessia	CPCA	374/04 PA 007.000236.05.5	FMAS Resolução CMAS 05/04	25/06/04 – 31/03/06 (Aditamento 001/06)	24.749,00
SESRUA Ação Compartilhada	Lar Dom Bosco	034/06 PA 007.001038.06.0	FMAS	15/05/06 -14/05/07	6.102,93

10.1 Recursos Humanos e Financeiros - FASC

Coordenação Geral - Próprio FASC

Especificação	Valor Mensal COM ENCARGOS	Valor Anual com 13ª salário
Recursos Humanos		
2 Técnicos Sociais 40h cada	9.214,62	119.790,06

01 Núcleo Regional - Próprio FASC

Especificação	Valor Mensal por Núcleo COM ENCARGOS	Valor Anual com 13ª salário
Recursos Humanos		
1 Coordenador – 12h	1.535,77	19.965,01
2 Técnicos Sociais – 40h	9.214,62	119.790,06
4 Educadores Sociais – 40h	7.838,36	101.898,68
Total	18.588,75	241.653,75

09 Núcleos Regionais - Próprios FASC

Especificação	Valor Mensal por Núcleo COM ENCARGOS	Valor Anual com 13ª salário
Recursos Humanos		
1 Coordenador – 12h	13.821,93	179.685,09
2 Técnicos Sociais – 40h	82.931,58	1.078.110,54
4 Educadores Sociais – 40h	70.545,24	917.088,12
Total	167.298,75	2.174.883,7

10.2 Recursos Humanos e Financeiros - Convênios

01 Núcleo Regional – Convênio

Especificação	Valor Mensal por Núcleo*	Valor Anual com 13ª Parcela**
Recursos Humanos		
1 Coordenador – 12h, 2 Técnicos Sociais – 40h, 4 Educadores Sociais – 40h	9.630,00	125.190,00
Valor Remanescente***	1.080,00	14.040,00
Encargos Sociais da Mantenedora	1.190,00	15.470,00
Total	11.900,00	154.700,00
Recursos Materiais****		
Vale-transporte	1.300,00	15.540,00
Táxi	300,00	3.600,00
Telefone Fixo e Celular	500,00	6.000,00
Total GERAL	14.000,00	179.840,00

* O valor mensal a ser repassado considera os salários brutos.

**Haverá 13ª parcela proporcional à folha de pagamento e encargos.

***A entidade depositará em poupança o saldo remanescente para pagamento de verbas rescisórias e 1/3 de férias.

****Estes valores devem ser calculados por 12 parcelas.

9 Núcleos Regionais - Convênio

Especificação	Valor Mensal de 09 Núcleos*	Valor Anual com 13ª Parcela**
Recursos Humanos		
Até 09 coordenadores, 18 técnicos sociais, 36 educadores sociais	86.670,00	1.126.710,00
Valor Remanescente***	9.720,00	126.360,00
Encargos Mantenedora	10.710,00	139.230,00
Total	107.100,00	1.392.300,00
Recursos Materiais****		
Vale-transporte	11.700,00	140.400,00
Táxi	2.700,00	32.400,00
Telefone Fixo e Celular	4.500,00	54.000,00
Total GERAL	126.000,00	1.619.100,00

* O valor mensal a ser repassado considera os salários brutos.

**Haverá 13ª parcela proporcional a folha de pagamento e encargos.

***A entidade depositará em poupança o saldo remanescente para pagamento de verbas rescisórias e 1/3 de férias.

****Estes valores devem ser calculados por 12 parcelas.

10.3 Contrapartida da entidade

- Computador com acesso à Internet e impressora;
- Manutenção de linha telefônica;
- Mesas, cadeiras, sofás, armários;
- Materiais lúdicos diversos;
- Espaço físico adequado, contando com sala de atendimento, espaços lúdicos e secretaria;
- Material de escritório.

11. Processo de Implantação

- 1) Em 2007 serão disponibilizados recursos provenientes do orçamento do Município, que poderão ter como origem captação realizada pelo Executivo Municipal.

A implantação do Projeto Ação Rua será realizada na forma de projeto piloto com nove núcleos conveniados e ao menos um núcleo próprio (Região Centro), iniciando pelas regiões atendidas pelo SASE Travessia e um núcleo conveniado na região Centro.

- 2) Transformação do SESRUA em núcleo próprio Ação Rua em janeiro de 2007.
- 3) Abertura de edital para conveniamento de 9 núcleos Ação Rua em janeiro de 2007
- 4) Início das atividades do Ação Rua: Março 2007.
- 5) Aditamento do convênio SASE Travessia, com previsão de encerramento em 31/12/06 até 28/02/07, a fim de evitar a descontinuidade do atendimento.
- 6) Manutenção do convênio com Lar Dom Bosco até a data prevista (14/05/2007).
- 7) Será realizado no ano de 2007 processo de avaliação da execução do projeto Ação Rua, que determinará conveniamento de mais 08 núcleos, até que se viabilize a substituição destes por núcleos próprios.

Referências

- Associação Cristã de Moços – ACM /Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA (2005). *Projeto Técnico SOBRESAIR – Sorrindo, Brincando e Saindo das Ruas*. Porto Alegre: ACM/CMDCA.
- Brasil (2005). Norma Operacional Básica – Sistema Único da Assistência Social. Brasília: Ministério Desenvolvimento Social/Governo Federal.
- Brasil (1990). *Lei nº 8069*, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Governo Federal.
- UFRGS/FASC – Universidade Federal do Rio Grande do Sul / Fundação de Assistência Social e Cidadania (2004). *Perfis e Mundo das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua da Grande Porto Alegre – GRANPAL*. Porto Alegre: UFRGS.
- CMDCA (2005). *Plano de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e de Adolescentes da Cidade de Porto Alegre*. (Apresentação em Power Point).
- Freire, P. (1996). *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Editora Paz e Terra.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2000). *Projeto Técnico do Serviço de Educação Social de Rua – SESRUA*. Porto Alegre: FASC.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2004a). *Relatório de sistematização de conceitos do Programa de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – PAICARUA*. Sistematizado por Miriam Lemos. Porto Alegre: Secretaria do Governo Municipal.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2004b). *Projeto Técnico do Acolhimento Inicial Integrado*. Porto Alegre: FASC/SMED/Lar Dom Bosco.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2004c). *Projeto Técnico do SASE Travessia*. Porto Alegre: FASC.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2004d). *Mapa da Inclusão e Exclusão Social de Porto Alegre*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Gabinete do Prefeito/ Secretaria do Planejamento Municipal.

Lista de Siglas

ABRINQ – Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social
CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMS – Conselho Municipal de Saúde
COMPETI – Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
CRB – Coordenação da Rede Básica
CRE – Coordenação da Rede Especializada
CTAC – Coordenação Técnico -administrativa de Convênios
EPA – Escola Municipal Porto Alegre
FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania
FESC – Fundação de Educação Social e Comunitária
JIJ – Juizado da Infância e Juventude
LDB – Lar Dom Bosco
PAICA Rua – Programa Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMPA – Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SMED – Secretaria Municipal de Educação
SME – Secretaria Municipal de Esportes
SMDHSU – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
SMC – Secretaria Municipal de Cultura
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SMIC – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
SOBRESAIR – Sorrindo, Brincando e Saindo da Rua
UNICEF – Fundo das Nações Unidas Para a Infância

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.